

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS REFERENTE A LEI Nº 9.452/97

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunica-se que o Município de Palmitos recebeu do Governo Federal recursos mediante convênios, conforme extratos a seguir especificados:

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Palmitos/SC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de **R\$ 216.380,95** (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), liberados em 10 de dezembro de 2019, referente parcela do Contrato de Repasse nº 872028/2018/MTUR/CAIXA – Operação 1059057-60 – Programa Apoio a projeto de Infraestrutura turística, referente a Pavimentação de acesso ao Santuário de Nossa Senhora Aparecia, Município de Palmitos/SC.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Palmitos/SC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de **R\$ 136.936,30** (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), liberados em 10 de dezembro de 2019, referente parcela do Contrato de Repasse nº 874211/2018/MAPA/CAIXA, referente a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Palmitos/SC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), liberados em 26 de dezembro de 2019, referente Emenda Individual nº 28520008, destinado a aquisição de veículo para estruturação da Rede de Serviços do SUAS (CRAS).

Palmitos, dezembro de 2019.

Recebido em ____ / ____ / ____.